



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas e encomendas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de volumes diversos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos e Óbidos/Belém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2019.

1.2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos, estão em anexo neste termo de referência, em planilha consolidada de preços;

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s), no exercício de 2019. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa especializada no fornecimento de transporte fluvial de pessoas e cargas, com linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada em dias e horários certos ao Porto desta Cidade, todos os dias, para prestação de serviços de transporte de cargas, encomendas e fornecer passagens fluviais no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos e Óbidos/Belém/Óbidos, para pacientes e funcionários. Tendo em vista, que a Secretaria Municipal de Saúde trabalha com Sistema de encaminhamento de paciente para Tratamento Fora de Domicilio-TFD, sendo a maioria deles em estado grave, faz-se necessário não só a regularidade da linha como também, forneçam esse serviço com dia e horário certo de saída e chegada no Porto de Óbidos, para que assim possa ser programado com o serviço de Ambulância e de Enfermagem, com comodidade e segurança o transporte desse paciente. Torna-se imprescindível, por razão de não termos no Município as especialidades médicas necessárias para os atendimentos e nem hospital equipado, para atender pacientes em estado grave e especialmente por não termos UTI, serviços estes considerados essenciais, principalmente quando se trata de um Município em que a maioria dos pacientes apresentam baixo poder aquisitivo o que o impossibilita de dar continuidade a seu tratamento de forma particular e principalmente Fora de seu Domicilio (TFD). Nesse sentido, a participação da Secretaria Municipal de Saúde torna-se essencial para a vida do paciente. Também, o transporte de funcionários para capacitação e atualização dos programas específicos da SEMSA que são realizados em Santarém. Em relação às encomendas a Secretaria é vinculada a SESP/Óbidos que é quem envia as vacinas para o Município, também dependemos de Santarém no envio de sorologia para análise laboratorial, bolsa de sangue para transfusão e outros, e esses serviços dependem exclusivamente de transporte fluvial.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.